

Relatório dos Delegados da Delegação

em Santarem, do Sindicato dos Chauffeurs Profissionais do Sul de Portugal, á Assembleia Geral realizada em 15 de Fevereiro de 1933.

Presados camaradas

Pela vossa Direcção, fomos incunbidos da sua representação

na assembleia do nosso Sindicato que se realizou nos dias 15, 20, 24 e 25 de Fevereiro findo e 2 de março do corrente ano.

A razão da nossa representação, é pelo facto de na Ordem dos trabalhos, tratar-se da leitura e apreciação do relatório da gerencia de 1932, e que no referido relatório contem apreciações sobre Delegações, principalmente a de Santarem, que não são a expressão da verdade, o que levou os camaradas da Direcção da Delegação, na impossibilidade de poderem estar presentes, em nós delegar.

Foi na parte referente a Delegações, aquela que maior discussão sofreu, o que levou a fazer-se o numero elevado de sessões, assunto que apaixonou e interesse despertou, levando em seguida pela continuidade das sessões e que na época em que se realisava o Carnaval a deixar de ter aquelle desfecho que tanto seria de aconselhar.

Julgamos não ser preciso para os camaradas de Santarem lembrar-lhes o que foi a lucta em prol da montagem da Delegação do Sindicato do Sul, lucta esta que por vezes chegou ao auge tanto nos promotimentos da parte da Séde, como do bom acolhimento e das boas vontades e sacrificios dos camaradas de Santarem.

E assim uma vêz a Delegação de Santarem a funcionar, baluarte de defeza moral e material dos conductores da automoveis, mais e muito mais alto se levantaria o moral dos mesmos, pela sua coesão e cumprimento dos seus deveres como homens e profissionais, nomeadamente trabalhadores.

Quiz o destino que nem sempre aos homens compete ou lhes é possível deter, que a Direcção que montou as Delegações tivesse de deixar os destinos do Sindicato e assim, novos camaradas receberam o encargo da

vida do mesmo e encaminha-lo na defeza dos profissionais do volante.

Tudo indica, segundo elementos fornecidos por essa Delegação, falta de carinho, atenção e grande desmazelo da parte dos camaradas da Séde que jamais pensaram na vida, orientação e manutenção dessa mesma Delegação, embora por periodos, se interessassem em nos comunicar que delegados ahí iriam para analisar a vida e prosperidades e de diversos detalhes de secretaria, etc.

E assim bem poucas vezes foram cumpridas essas determinações, segundo officios existentes, o que demonstra pouca atenção e carinho, tãe afirmado anteriormente.

Vossos delegados directos, e membros da Direcção, nem sempre que vieram á Séde foram tratados como exige a bôa norma de homens e de trabalhadores e ainda mais de camaradas, mas sim com a demonstrada indiferença de dia a dia já na troca demorada de correspondencia, já como está feita e com o acolhimento dado, tudo levou aos camaradas de Santarem a sentirem-se desgostosos com a Séde.

Deligenciando saber as causas ou motivos de tanta indiferença, havia a alegação de que o acordo feito quando da montagem da Delegação, não correspondia aos interesses do Sindicato, nem nos objectivos preconizados pelo mesmo, e assim, sempre que a ocasião se proporcionava pelos camaradas de Santarem e por correspondencia enviada, era sempre manifestada e pedida uma analise e transformação do acordo existente, ou de outro feito se tanto fosse preciso.

Nunca se fêz e o tempo foi decorrendo, até que a gerencia do ano de 1932, em que elementos que estavam no segundo semestre de 1931 e continuam ainda no corrente ano, ao apresentar o seu relatorio, na parte referenta a Delegações, tem a astuta pretensão de julgar que a montagem da Delegação de Santarem, segundo este periodo, se assemelha a uma transacção comercial.

Por outro lado os camaradas de Santarem, merçê de um acordo firmado entre o nosso Sindicato e a então Associação dos Chauffeurs do Districto de Santarem, acordo esse que mais parece uma transacção comercial do que um acordo entre organismos de trabalhadores.

Quem este periodo leia e que não saiba da vida anterior á Delegação, que desconheça touda a organização que teve desde as primeiras

reuniões e trabalhos da Direcção de 1930 com as respectivas demarches e funcionamento das Comissões Instaladoras para a passagem da Associação dos Chauffeurs do Districto de Santarem a Delegação do Sindicato do Sul, poderá supor ainda que por momentos que de facto poderá ser verdadeira tal afirmação, no entanto, para que não se insista neste primeiro periodo, o que poderá demonstrar que da acerrada defeza existam blocos de verdade, podem e devem os camaradas consultar toda a documentação existente e trocada desde o pensamento da Associação dos Chauffeurs do Districto de Santarem, até Dezembro de 1932, só assim poderão avaliar da justiça e da ingratidão manifestada para aqueles, que tanto e de tão boa vontade e desinteressadamente, trabalharam para que os chauffeurs de Santarem se encontrassem unidos na mesma cumunhão de ideias com os seus camaradas do Sul.

E só quem, ainda mesmo superficialmente, desconheça só a psicologia dos factos e principalmente da vida, usos, costumes e meios dos camaradas de Santarem, se arroja a ter a audacia de afirmar e firmar que o acordo feito, "acordo este que era revogavel a todo o momento e não era desconhecido de alguns membros da Direcção do 2º semestre de 1932 e do ano de 1932," só no fim da gerencia desta, viessem fazer referencias, que não são mais do que insinuações que não só ficam mal a quem a elas se refere, como aos camaradas que as sancionaram.

Quando dissemos que, só quem desconhece o mau ambiente e ainda um maior desconhecimento destas luctas associativas, dos meios, embora pouco distantes do centro, que nem sempre se pode actuar segundo a rigidéz de planos conhecidos, resoluções aprovadas em conferencias magnas e Congressos, léva a supôr que o que assim não seja, é traição ou denota falta de conhecimento tactico e assim prejuizos para o meio associativo, nomeadamente dos trabalhadores.

Se não fora manifestada, sempre que em contacto com os camaradas, indistintamente, de Santarem, a boa vontade de se organizarem e a prova bastas vezes demonstrada nos sacrificios que sempre necessarios foram em prol da sua personalidade, como homens e trabalhadores, na conquista do seu baluarte de defesa, o Sindicato, tinhamos pois o convencimento, que já-mais exixtiria a Delegação em Santarem do Sindicato do Sul.

Analizando um periodo mais do dito relatorio, na parte Delegações, já se não lê que mais parece uma transação comercial mas sim a afir-

mativa de um negocio, conceito este, que fica num relatorio que jamais poderá ser olvidado, pois é uma afronta e briga com a dignidade de um punhado de consciencias da camaradas, e assim, lê-se - "Em troca a Delegação dá 80% do saldo quando o houver, e revertendo para fundo de reserva 20% da recêita, consequentemente os camaradas avaliarão até que ponto este acordo é uma perfeita transação comercial e que estímulo lhes fica para fazer uma boa propaganda para que a Delegação se baste a si propria!"

Por este periodo se vê a quanto chega a audacia de se fazer esta afirmação, se não a confirmação da mesma já descrita no periodo anterior, poderá e podem julgar que os conselhos feitos no referido relatorio, sobre Delegações, e principalmente na parte referente a Santarem, são apenas no intuito de rebaixarem moralmente os homens que tiveram a honrabilidade de porem em pratica uma disposição estatuinte, que já anteriormente labga propaganda existia e, outresim o desenbolso que casos desta natureza requerem, mas, deixar embora muito levemente neste conceito de transação comercial ha alguma parcela de interesse individual, se assim se levar ao rigor o conceito da afirmativa feita na montagem da Delegação de Santarem, e assim não só houve interesses da parte destes camaradas, segundo do conceito de cada qual poderá tomar da leitura do relatorio como tambem as nossas consciencias, o labor e a sempre manifestada dedicação, foi posta em almoeda por aqueles que tinham o dever moral já por um passado embora não seja longo, mas já contem algumas dezenas de anos, de dedicação e persistencia na ideia da congregação de esforços para a união dos trabalhadores.

E assim, não estão dispostos a que todo este desinteressado trabalho - jámais ninguém procure recompensar- e seja emporcalhado com aquele acante de maldade ou despeito seja de quem for ainda mesmo de amigos pessoais, quando na vida colectiva que jamais deixará ou poderá deixar de ser uma consequencia da vida pessoal em todos os seus aspectos dos camaradas que se expõem á lucta de classe, em pról da enorme massa ideferente, e de uma grande parte de maldicencia da maioria dos profissionais do volante.

E quando, numa era distante, quando já nem o nosso pó exista, os vindouros ao compulsarem o passado tentando fazer a historia do que foi a unificação dos trabalhadores do volante, e nomeadamente dos, do Dis-

tricto de Santarem, encontrarão nos documentos da época, testemunho de sempre, os únicos que não sabem mentir mas que consentem a maldade dos homens o prolongamento das suas desdidas pelo constante desmantelamento do passado, sem a minima observação se alguma coisa serve para o presente constataam que sobre a vida associativa dos camaradas de Santarem nas relações de amizade e de acordo mutuo que entre homens houve, e fez-se para que existisse essa comunhão de ideia e solidariedade mutua, um acordo previamente aceite que era uma transação comercial, conceito este que não só é vexatorio para quem o firma, mas infame para quem o saciona, e que mostra a cedencia dos seus sagrados e legitimos direitos que um homem deve possuir, que é a sua dignidade pessoal e colectiva.

Como atraz dissemos, cinco (5) foram as assembleias para a leitura e apreciação do relatorio da gerencia do ano de 1932, sendo as ultimas q uatro (4) dedicadas ao Capitulo Delegações.

As mesmas não foram assistidas do numero de camaradas como deveriam ser, tanto mais que tratando-se da apreciação do relatorio duma gerencia, justo era que fosse analisado todo o trabalho dispendido por esses camaradas em prol dos trabalhadores do volante, não nos assiste o direito de neste relatorio julgar ou sequer esboçar o porquê da suposta razão do manifestado desinteresse ás ditas assembleias, criterio que fica com os camaradas na analise no estudo que queiram fazer á vida do Sindicato nos ultimos anos a esta parte, apenas uma breve e resumida apreciação como decorreram as assembleias no tocante a Delegações incumbencia que tomamos como vossos modestos delegados e, ainda um dever nos competia pois fizemos parte da Direcção que fez a montagem da dita Delegação e que firmamos o acordo ainda existente.

Na assembleia realizada em 15 de Fevereiro p.p. tratou-se da eleição de cargos vagos, assuntos de interesse para a classe, taes como, das razões do corte de relações do Sindicato do Norte assunto este que foi provado ser uma resolução pessoal entre membros da Direcção de então e de um grupo de militantes que previamente foram convidados, e assim ficou resolvida a nomeação de uma comissão para aclarar até que ponto existe razão para tal estado de coisas, sendo tambem nomeados trez camaradas fiscais para intensificar o cumprimento do horario do trabalho no ramo automovem (camionagem de passageiros e praça).



16

Nas seguintes foi o capitulo Delegações onde a discussão incidiu por vezes acalorada, demais a maioria dos presentes não nos queriam aceitar, embora munidos das respectivas credenciais, e que foram enviadas ao presidente da meza da assembleia geral, como vossos delegados, e assim necessario foi fazer-se a votação nominal o que deu em resultado ser aceites embora por pequena maioria e com algumas abstenções.

Uma vez aceite a Delegacia pela a assembleia e iniciada a discussão sobre as Delegações, foi demonstrada com toda a documentação fornecida por vós e pelos elementos que nós delegados possuíamos como documentos pessoais, taes como circulares, jornais e demais papelada, pedia a historia da propaganda iniciada para a transformação da Associação dos Chauffeurs do Districto de Santarem, em Delegação do Sindicato dos Chauffeurs Profissionais do Sul de Portugal, bem como dos camaradas de Setubal e da Figueira da Fóz, trabalho este no seu conjuncto que envolvia todos estes camaradas numa comunhão de esforços, producto de uma ideia unica, a unificação da familia do Volante.

Tendo cada região uma característica especial que tem de ser analisada e ponderada para que a cemente da ideia da unificação da classe, surja de facto o fructo desejado a Solidariedade Mutua, factor este que já pelos primeiros camaradas foi analisado quando da propaganda junto dos mesmos, foi assim demonstrado em todas as assembleias realizadas, e sempre que necessario foi da razão da montagem das ditas Delegações, e especialmente a de Santarem.

Preciso foi historiar um pouco, dedde da propaganda á nomeação das respectivas comissões instaladoras trabalho este que decerto nos dispensarão novamente por ser por vós conhecido, mas que necessario foi expolo á assembleia.

Quando a discussão mais incidiu foi na demonstração de que apesar de existir um acordo firmado entre um grupo de homens, ou seja as Direcções da Associação do Districto de Santarem e do Sindicato do Sul foi levado não por uma leviandade pessoal mas sim por necessidade da organização de então e producto de um esforço dispendido já anteriormente por outros camaradas e ainda por ser uma disposição dos estatutos.

Tudo foi demonstrado, posto a nú como se tratasse de uma sessão anatomica estando presente o corpo que era analisado; toda a documentação

17
já atraz referida e ainda o testemunho de alguns homens que tiveram nestes tempos núbios que correm, a coragem moral de se disporem a isso.

De todas as alegações apresentadas e das suposições feitas tanto pelos camaradas que compõem a Direcção actual, como os de então e ainda aos varios presentes lhes foi demonstrada a razão dos camaradas de Santarem, que sempre que oportuno foi reclamaram assistencia moral e material, a necessidade da atenção para a Direcção, e se tanto fosse preciso a remodelação ou transformação completa do acordo estabelecido, e se assim o entendesse, por outro mais consentaneo para os apregoados interesses do Sindicato do Sul e da Delegação de Santarem, e tanto assim é que segundo o officio Nº 3082 datado de 25 de Novembro do ano findo, tinham já vós enviado umas perguntas feitas á Séde que poderiam servir de base a um novo acordo, como não tivesse resposta mais uma vez se provou que a atenção da Séde para com a Delegação foi quasi nula, e constantemente a indiferença se foi accumulando a tañ ponto que não temos duvidas em afirmar que as cousas foram assim levadas para terem como possivel desfeicho o que acabou de ter e que só a incuria e indiferença da classe assim demonstrou pela sua manifestada ausencia e tambem isto ainda é mais doloroso, e só mostra o personalismo que os camaradas tomam, o alheamento a que se votam, ao mais pequeno sopro de analise quando se apreciam documentos desta natureza, tanto assim que poem em jogo depois de uma apresentação de documentação e testemunhos a honra e dignidade de um punhado de trabalhadores, e para estes alguns que assistiram, desde o seu inicio ao debate da questão não tiveram duvidas em sancionar o seu voto que deve ser de consciencia como homens e trabalhadores e dum pleito que não só era posto em duvida um acto já de si estabelecido no estatuto, como tambem permitam-nos o termo isto sem sequer ao de leve desmenti-los o serem vigariados os homens de Santarem, por homens que se julgam mais experimentados e conhecedores destas luctas associativas como são os de Lisboa.

E depois de toda a possivel demonstração cabel e documental da acção que em tudo quanto á volta da Delegação e Sindicato houve, e da confissão da Direcção de então (membros) de que o acordo feito quando da montagem da Delegação em Santarem em 1 de Julho de 1931, só em Novembro de 1932 era do conhecimento da referida Direcção? isto já passados deseseis mezes (16) do inicio da vida da Delegação, cremos que não precisa de comen-

tariostanto mais que com as declarações feitas há a notar a circunstancia de na actual Direcção (1933)estarem alguns membros que já passaram pelas gerencias de 2º semestre de 1931 e ano de 1932,o suficiente para que os camaradas avaliem o interesse e atenção da parte desses camaradas para com a Delegação,e ainda existir a circunstancia,e não sabemos qual a desculpa aceitavel embora houvesse a afirmação de um componente da actual Direcção,que declara na penultima assembleia que tinha assinado a posse da Direcção da Delegação nessa Cidade,mas que tinha sido vigariado pela Direcção do Sindicato,afirmação esta que consideramos gratuita, sem consistencia e falha da menor logica,e mais condenavel se torna o ser proferida por quem de facto componderação e acerto tem dado provas em varios transes,sendo assim não temos duvidas em afirmar que só a maldade, o personalismo,a vontade do afastamento de individuos que apesar de tudo,atravéz de todo o tempo,teem demonstrado saber cumprir com o seu dever, como homens e como trabalhadores.

E assim não houve duvidas de toda esta demonstração,de que as assembleias tomaram conhecimento,embora a estas cada vêz se notasse mais a ausencia de camaradas e com a presença apenas de dose (12) foi o relatório aprovado por sete (7), e reprovado por cinco (5) numero insufficientissimo para um assunto de tão magno interesse,que só a incuria da classe,a sua indiferença aos seus mais altos deveres associativos,que é com razão a vida do seu Sindicato Profissional.

CCNCLUINDO

Ficou demonstrado pela documentação presente e pelo testemunho de alguns camaradas,que da parte dos que teem estado a frente dos destinos da Delegação de Santarem,não houve desleixo ou falta de vistas e de assiduidade para com a Séde.

Por mais de uma vêz da parte dos camaradas de Santarem foi apresentada verbalmente e por documentos a remodelação do acordo ou fazer-se um novo.

Que se provou por declarações dos membros das Direcções de então, que tinham desconhecimento de semelhante acordo entre o Sindicato do Sul e a Delegação de Santarem,o que é uma falsidade.



19

Que ficou provado o desleixo e falta de cortezia indispensavel a pessoas medianamente educadas, como o Dr. Advogado dessa Delegação, que tem provado em diferentes circunstancias ser amigo dos Chauffeurs de Santarem e da classe em geral.

Provou-se a má fé para com os camaradas de Santarem e de Lisboa que levaram a efeito a montagem das Delegações, o firme proposito mais de uma vez demonstrado nas assembleias, (e por documentos) de se acabar com as Delegações, e ser um mau acto que alem de estar previsto no estatuto tinha sido já anteriormente bastante propagandeado e de certo monetariamente assistido pelo Cofre do Sindicato do Sul e pelo o dos Chauffeurs do Districto de Santarem.

Que de todo o exposto é rezumidamente o testemunho da verdade a que junto se encontra toda a documentação e que insufismavelmente demonstra a verdade dos factos apontados, deixando os vossos delegados, amigos e camaradas ao vosso criterio como homens que o são e sempre o souberam demonstrar, a resolução que melhor deveis tomar no sentido de alcançar o tão almejado fim que todos temos na lucta dia a dia contra o inimigo comum que é o Capitalismo.

O facto de estarmos ainda mesmo ao de leve a esplanarmos a referencias pessoas, é para que os camaradas possam actuar segundo as vossas consciencias, pois nós estamos conscios de termos cumprido o nosso dever como homens, pugnando pela verdade e por ela traçando lanças ainda mesmo que isso nos custe a propria vida ou nos leve a retirarmo-nos de momento pelo contacto não oferecer aquela garantia que todo o homem digno deve ter na sua hombridade como trabalhador apresentando sempre a sua isenção em assuntos colectivos.

Mais se provou a falta de lealdade pela Direcção do Sindicato e na parte referente a contas, isso então nem as quiz discutir, alegando varias e reflectidas razões o que demonstrou o verdadeiro trabalho de sã pa a que estavam procedendo, chegando até ao cumulo de desmentirem o que haviam escrito e firmado por suas assinaturas, e que nos levou a ter que reclamar a presença de Guilhermino Jose Rodrigues na segunda assembleia o que ele fez, aclarando com a sua presença alguns factos que se tornavam necessarios e que ele os esclareceu por não serem do nosso conhecimento.

Resumindo:

Mediante um requerimento que foi aprovado que baixasse á Junta Consultiva e Technica podendo agregar a si os elementos que julgar necessarios, para que seja feito um regulamento para o funcionamento das Delegações do Sindicato dos Chauffers Profissionais do Sul de Portugal.

Ao factor tempo esperam os vossos delegados e camaradas de sempre uma rajada de bom censo sobre e que justiça seja feita não só ás boas intensões como ás razões do acordo firmado, q ue tão apaixonadamente e pessoalmente foi apesiado, e que assim põe em duvida as boas relações e desinteresse de todos aqueles que denodadamente se esforçaram para que a familia do Volante se unifique.

Terminando saudamos os nossos camaradas do Districto de Santarem bem como a classe em geral e firmamo-nos

Vossos e da causa

Os delegados

Adalino Augusto Fering

Severino Pereira

Lisboa, 10 de Março de 1933

